



CAMPUS FERNANDÓPOLIS
CURSO DE MEDICINA
EDITAL PARA A AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA DO MÓDULO DE
SAÚDE COLETIVA, MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS, SAÚDE
MENTAL E MERCADO DE TRABALHO – 2021/1º

1) DA APTIDÃO:

1.1) Estão aptos a realizar a Prova de Proficiência dos Submódulos de Módulo de Saúde Coletiva, Medicina Baseada em Evidências, Mercado de Trabalho e Saúde Mental, do Curso de Medicina da Universidade Brasil, Campus Fernandópolis, os estudantes que cursaram esses Módulos, na forma de “Cursos de Extensão”, oferecidos na cidade de São Paulo e que estejam devidamente matriculados em 2021/1º.

1.2) MÓDULOS/SUBMÓDULOS QUE SERÃO OFERECIDAS A PROVA DE PROFICIÊNCIA:

SAÚDE COLETIVA:

1º Período: Processo Saúde Doença e os Fundamentos do SUS – 80 horas/aulas

2º Período: Políticas de Saúde, Organização e Legislação do SUS – 80 horas/aulas

4º Período: Programas Nacionais de Saúde e a Estratégia de Saúde da Família – 80 horas/aulas

5º Período: Subjetividade na Atenção à Saúde – 40 horas/aulas

6º Período: Protocolos de Atenção Básica em Saúde – 80 horas/aulas

7º Período: Educação e Promoção da Saúde – 80 horas/aulas

8º Período: A Família como Unidade de Cuidado – 80 horas/aulas

MEDICINA BASEADA DE EVIDÊNCIAS:

4º Período: Medicina Baseada em Evidências – 80 horas/aulas

MERCADO DE TRABALHO:

7º Período: Mercado de Trabalho – 80 horas/aulas

MÓDULO DE SAÚDE MENTAL:

6º Período: Psicopatologia – 80 horas/aulas

7º e 8º Períodos: Psiquiatria - 160 horas/aulas

2) DAS INSCRIÇÕES:

2.1) As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente, online, pelo link do Google Forms

<https://docs.google.com/forms/d/1b6IK8MWv3GViiPjQlfuok8CVbzGPf4HfJDFbijlIly8/edit#responses> , no período de 20/02/2021 até as 23 horas e 59 minutos, no horário de Brasília, do dia 28/02/2021 Solicita-se que o estudante ao preencher o Google Forms utilize-se de um e-mail no gmail.

2.2) Somente poderão realizar as avaliações os estudantes devidamente matriculados, no Curso de Medicina, em 2021/1º e que fizeram as inscrições em cada um dos sete submódulos de Saúde Coletiva e nos Módulos de Medicina Baseada em Evidências, Mercado de Trabalho e Saúde Mental pelo Google Forms. Após a Conferência das informações pela Secretaria do Campus Fernandópolis, da Universidade Brasil, os supervisores de Módulos farão o convite para o estudante ingressar na Classroom de cada um dos submódulos e Módulos supracitados.

2.3) O estudante que NÃO aceitar o convite para ingressar na Classroom dos submódulos de Saúde Coletiva e demais Módulos supracitados terá sua inscrição cancelada e não terá outra oportunidade de requerer a Prova de Proficiência. Esse convite deverá ser aceito antes do início de cada avaliação que será às segundas feiras, às 19 horas, de Brasília.

3) DOS DIAS E HORÁRIOS DA APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES:

A avaliação ficará postada, no Google Classroom, de cada um dos sete Submódulos de Saúde e dos Módulos de Medicina Baseada em Evidências, Mercado de Trabalho e Saúde Mental, por 48 (quarenta e oito) horas, das 19 horas das segundas feiras às 19 horas das quartas feiras, do horário de Brasília.

4) DAS AVALIAÇÕES:

4.1) Os conteúdos de cada uma das avaliações são os que constam nas EMENTAS de cada um dos sete submódulos de Saúde Coletiva e dos Módulos de Medicina Baseada em Evidências, Mercado de Trabalho e Saúde Mental como constam nesse Edital. As ementas estão acompanhadas das Referências Básicas e Complementares.

4.2) As avaliações serão constituídas de 30 (trinta) questões de múltiplas escolhas, cada um com um enunciado e cinco alternativas de A até E onde somente uma alternativa corresponderá à resposta correta;

4.3) A avaliação terá valor de até 10 (dez) pontos. O estudante para ser considerado aprovado deverá obter a nota mínima de 6 (seis) pontos;

4.4) O valor de cada questão estará especificado no enunciado (Classroom);

4.5) Os estudantes terão 48 (quarenta e oito) horas para responder as trinta questões de cada uma das avaliações no Google Classroom;

4.6) Caso o estudante não obtenha a nota mínima (seis pontos), na primeira vez ele, poderá realizá-la novamente, entre às 19 horas da quarta feira até às 19 horas da quinta feira. Caso ainda não consiga a pontuação mínima, após essa segunda vez, ele será considerado REPROVADO e deverá cursá-la, regularmente, no Campus Fazenda em **2021/2º**;

4.7) Só será considerada válida a Avaliação que for respondida e postada, pelo estudante, no Google Classroom, no período máximo de duas horas após o início da mesma, ou seja, a partir do segundo após o prazo de duas horas o sistema NÃO aceitará o envio. A avaliação que o sistema acusar como não entregue ou com pendências na entrega será considerada nula, portanto, o estudante ficará com a nota zero;

4.8) A sequência da aplicação das avaliações será a seguinte:

SAÚDE COLETIVA:

1º Período: Processo Saúde Doença e os Fundamentos do SUS – Data do Início da avaliação: 08/03/2021, às 19 horas, até o dia 10/03/2021, às 19 horas, para enviá-la via Classroom.

2º Período: Políticas de Saúde, Organização e Legislação do SUS – Data do Início da avaliação: 15/03/2021, às 19 horas, até o dia 17/03/2021, às 19 horas, para enviá-la via Classroom.

4º Período: Programas Nacionais de Saúde e a Estratégia de Saúde da Família – Data do Início da avaliação: 22/03/2021, às 19 horas, até o dia 24/03/2021, às 19 horas, para enviá-la via Classroom.

5º Período: Subjetividade na Atenção à Saúde – Data do Início da avaliação: 29/03/2021, às 19 horas, até o dia 31/03/2021, às 19 horas, para enviá-la via Classroom.

6º Período: Protocolos de Atenção Básica em Saúde – Data do Início da avaliação: 19/04/2021, às 19 horas, até o dia 21/04/2021, às 19 horas, para enviá-la via Classroom.

7º Período: Educação e Promoção da Saúde – Data do Início da avaliação: 26/04/2021, às 19 horas, até o dia 28/04/2021, às 19 horas, para enviá-la via Classroom.

8º Período: A Família como Unidade de Cuidado – Data do Início da avaliação: 03/05/2021, às 19 horas, até o dia 05/05/2021, às 19 horas, para enviá-la via Classroom.

MEDICINA BASEADA DE EVIDÊNCIAS:

4º Período: Medicina Baseada em Evidências – Data do Início da avaliação: 10/05/2021, às 19 horas, até o dia 12/05/2021, às 19 horas, para enviá-la via Classroom.

MERCADO DE TRABALHO:

7º Período: Mercado de Trabalho – Data do Início da avaliação: 17/05/2021, 19 horas, até o dia 19/05/2021, às 19 horas, para enviá-la via Classroom.

MÓDULO DE SAÚDE MENTAL:

6º Período: Psicopatologia – Data do Início da avaliação: 24/05/2021, 19 horas, até o dia 26/05/2021, às 19 horas, para enviá-la via Classroom.

7º e 8º Períodos: Psiquiatria - 160 horas/aulas Data do Início da avaliação: 31/05/2021, 19 horas, até o dia 02/06/2021, às 19 horas, para enviá-la via Classroom.

5) EMENTÁRIO E REFERÊNCIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES DOS, PARA A PROVA DE PROFICIÊNCIA – 2021/1º, DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE BRASIL.

5.1) MÓDULO DE SAÚDE COLETIVA

SUBMÓDULOS:

1º PERÍODO

SUBMÓDULO: PROCESSO SAÚDE-DOENÇA E FUNDAMENTOS DO SUS – 80 H/A

EMENTA:

A saúde como direito humano. Sistema Único de Saúde. Organização dos serviços de saúde do município de Fernandópolis. Processo Saúde-Doença. História da medicina. Paradigma do Modelo Biomédico/Flexneriano e o Paradigma holístico. Considerações sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e Educação Ambiental no contexto da medicina brasileira.

REFERÊNCIAS:

BÁSICAS:

1. CARVALHO, A. I. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2017. (3ª reimpressão).
1. PAIM, J. S.; ALMEIDA-FILHO, N. **Saúde coletiva: teoria e prática**. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.
2. ROONEY, A. **A história da medicina: das primeiras curas aos milagres da medicina moderna**. São Paulo: M. Books do Brasil, 2013.

COMPLEMENTARES:

1. AGUIAR, Z. N. **Sistema único de saúde: antecedentes, percurso, perspectivas e desafios**. 2 ed. São Paulo: Martinari, 2015.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em:
https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

3. FREIRE, C. e ARAÚJO, D.P. **Política Nacional de Saúde:** contextualização, programas e estratégias públicas sociais. São Paulo: Érica, 2015.
4. GALVÃO, L.A.C.; FINKELMAN J.; HENAO, S. **Determinantes ambientais e sociais da Saúde.** Rio Janeiro: Fiocruz, 2011.
5. GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; PAIN, J. S.; GUSSO, G.; LOPES, J. M. C.; DIAS, L. C. [Orgs.] **Tratado de medicina de família e comunidade:** princípios, formação e prática. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

2º PERÍODO

SUBMÓDULO: POLÍTICAS DE SAÚDE, LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS – 80 H/A

EMENTA:

Evolução histórica da Saúde no Brasil do século XV ao XIX. Os modelos técnicos assistenciais em saúde no Brasil de 1900 até a criação do SUS. Política Nacional de Saúde/Sistema Único de Saúde (SUS). Descentralização/Municipalização da Saúde. Financiamento da Saúde no Brasil com ênfase no Sistema Único de Saúde/Cartão SUS. Redes de Atenção à Saúde.

REFERÊNCIAS:

BÁSICAS:

1. CARVALHO, A. I. **Políticas e sistema de saúde no Brasil.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2017. (3ª reimpressão).
2. PAIM, J. S.; ALMEIDA-FILHO, N. **Saúde coletiva:** teoria e prática. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.
3. SOLHA, R.K.T. **Sistema único de saúde:** componentes, diretrizes e políticas públicas. São Paulo: Érica, 2014.

COMPLEMENTARES:

1. AGUIAR, Z. N. **Sistema único de saúde:** antecedentes, percurso, perspectivas e desafios. 2 ed. São Paulo: Martinari, 2015.
2. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A atenção primária e as redes de atenção à saúde.** Brasília: CONASS, 2015.
3. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. **A gestão do SUS.** Brasília: CONASS, 2015.133p. Disponível em: <https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-GESTAO-DO-SUS.pdf>
4. FREIRE, C. **Política nacional de saúde:** contextualização, programas e estratégias públicas. São Paulo: Érica, 2015.
5. GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; PAIN, J. S.; GUSSO, G.; LOPES, J. M. C.; DIAS, L. C. [Orgs.] **Tratado de medicina de família e comunidade:** princípios, formação e prática. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

4º PERÍODO

SUBMÓDULO: PROGRAMAS NACIONAIS DE SAÚDE E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – 80 H/A

EMENTA:

Programas Nacionais de Saúde de acordo com a NOAS 2002. O Pacto pela Saúde de 2006. Indicadores de Saúde conforme a legislação atual. Programa Nacional de Saúde do Homem. Programa Nacional e Estadual de Imunização. Rede de frio. Eventos adversos pós-vacinação e manejo clínico. Soros e imunoglobulinas e manejo clínico

REFERÊNCIAS:

BÁSICAS:

1. CARVALHO, A. I. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2017. (3ª reimpressão).
2. GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; PAIN, J. S.; GUSSO, G.; LOPES, J. M. C.; DIAS, L. C. [Orgs.] **Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.
3. PAIM, J. S.; ALMEIDA-FILHO, N. **Saúde coletiva: teoria e prática**. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.

COMPLEMENTARES:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Primária nº 29. **Rastreamento**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 95 p. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/05/Cadernos-de-Aten%C3%A7%C3%A3o-Prim%C3%A1ria-n-29-rastreamento.pdf>
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de normas e procedimentos para vacinação**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 176 p. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais**. 4. ed., Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 160 p. Disponível em: <https://portalarquivos2.sau.gov.br/images/pdf/2014/dezembro/09/manual-cries-9dez14-web.pdf>
4. SÃO PAULO. Secretaria da Saúde. Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Epidemiológica. **Norma técnica do Programa de Imunização**. Secretaria da Saúde, Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações; Centro de Vigilância Epidemiológica. - São Paulo: SES-SP, 2016. 85 p. Disponível em: [http://saude.campinas.sp.gov.br/vigilancia/epidemiologica/Norma_tecnica_prog_Imunizacao\(CVE_2016\).pdf](http://saude.campinas.sp.gov.br/vigilancia/epidemiologica/Norma_tecnica_prog_Imunizacao(CVE_2016).pdf)

5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de rede de frio do Programa Nacional de Imunizações**, 5 ed., Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 136 p. Disponível em: https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf

6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. **Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação** [recurso eletrônico], 4 ed., Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

340 p. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/manual-vigilancia-epidemiologica-eventos-vacinacao-4ed.pdf>

7. SÃO PAULO. Gabinete do Secretário. **Resolução SS - 34, de 23-3-2020**. Dispõe sobre o “Calendário de Vacinação do Programa Estadual de Imunização do Estado de São Paulo”, e dá outras providências. Disponível em: http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/lista_legislacoes/legis_2020/E_R-SS-34_230320.pdf

5º PERÍODO

SUBMÓDULO: SUBJETIVIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE – 40 H/A

EMENTA:

O modo hegemônico de produção do cuidado em saúde. Medicina científica. Medicalização. O momento do encontro médico-paciente. Racionalização e subjetividade. Dimensão subjetiva do cuidado: Micropolítica. Tecnologias no trabalho em saúde. Humanização na assistência à saúde. Política Nacional de Humanização do SUS. Construção de novos modos de produção do cuidado. Política Nacional e Estaduais de Práticas Integrativas e Complementares. Saúde-doença: perspectiva cultural. Representação social da doença. Práticas populares. Agentes da medicina popular. Religiosidade: interfaces com a medicina. Vivências em equipamentos de saúde com realização de entrevistas orientadas.

REFERÊNCIAS:

BÁSICAS:

1. ARAÚJO, S. R. C.; CIAMPA, A. L.; MELO, P. **Humanização dos processos de trabalho**: fundamentos, avanços sociais e tecnológicos e atenção à saúde. São Paulo: Érica, 2014.
2. COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
3. HELMAN, C.G. **Cultura, saúde e doença**. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

COMPLEMENTARES:

1. CARNEIRO, L. C.; MARCOS, M.L.; DUARTE, R.S.; MORINI, S.; SIMIONATO, C. GRANADA, G.; ALVES, S. PICs e COVID-19. **Compilado de práticas terapêuticas para o autocuidado, fortalecimento da imunidade e bem viver, durante e após a**

- pandemia.** **2020.** 60 p. Disponível em:
http://www.ideiasus.fiocruz.br/portal/images/noticias/destaques/esp_covid_pics_covid19.pdf
2. GOMES, M. P. **Os Índios e o Brasil: passado, presente e futuro.** Rio de Janeiro: Contexto, 2012.
 3. MERHY, E. E. **Cartografia do trabalho vivo.** São Paulo: Hucitec, 2007.
 4. RIOS, I. C.; SCHRAIBER, L.B. **Humanização e humanidades em Medicina.** Unesp, 2012.
 5. SILVA-FILHO, J. B. **Ser negro na história e na sociedade brasileira: o dito, o não dito e por dizer.** Curitiba: Appris, 2012.

OUTRAS REFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA ESSE SUBMÓDULO DISPONÍVEIS ON LINE:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820_13_08_2009.html?fbclid=IwAR34Wj249R8Yybf6miinwO-iQXemgh7IKYpaRd29DhSwnMXrxh8JWrsWWsk ou http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_direitos_usuarios_saude_3ed.pdf
 2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS: atitude de ampliação de acesso. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 96 p. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1nR-Krq9sLGzyXpLK90bQ8HzD-4X5H-1r/view>
 3. BRASIL. Ministério da Saúde. Portarias de Consolidação. I – Portaria de consolidação nº 1, 28 de setembro de 2017- dou nº 190, de 03/10/2017 – trata da “consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do sistema único de saúde”; V – Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017- trata da “consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do sistema único de saúde”. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html
 4. BRASIL. Resolução nº 553, de 09 de agosto de 2017. Aprova a atualização da Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde, que dispõe sobre as diretrizes dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde anexa a esta Resolução. Publicada no DOU em 15/01/2018 – Ed. 10, Seção 1, Pag. 41-44. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2017/Reso553.pdf> ou <http://redehumanizadasus.net/atualizacao-da-carta-dos-direitos-e-deveres-da-pessoa-usuaria-da-saude/>
 5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Atenção à Saúde. Glossário temático: práticas integrativas e complementares em saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 180 p. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/12/glossario-tematico.pdf>
-

6º PERÍODO

SUBMÓDULO: PROTOCOLOS DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE – 80 H/A

EMENTA:

Programa de Controle da Tuberculose. Programa de Controle da Hanseníase. Programa de Controle da Hipertensão Arterial. Programa de Controle do Diabetes Mellitus. Programa de Saúde da Mulher. Programa de Saúde da Criança. Manual de Tabagismo. Intervenções Médicas ao Cliente Etilista. Programa de combate à Obesidade. Programa de Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis. Programa de Controle das Hepatites Virais B/C. Programa de Carências a Micronutrientes. Programa de Procedimentos.

REFERÊNCIAS:

BÁSICAS:

1. PAIN, J.S.; ALMEIDA FILHO, N. **Saúde coletiva**: teoria e prática. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.
2. PEREIRA, M.G. **Epidemiologia**: teoria e prática. (Reimpressão) Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
3. VALLADÃO JUNIOR, J.B.R.; GUSSO, G.; OLMOS, R.D. **Medicina de família e comunidade**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.

COMPLEMENTARES:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de vigilância em saúde**. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 740 p. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/junho/25/guia-vigilancia-saude-volume-unico-3ed.pdf>
2. FREIRE, C.; ARAÚJO, D.P. **Política nacional de saúde**: contextualização, programas e estratégias públicas sociais. Érica, 2015.
3. GARCIA, M.L.B. **Manual de saúde da família**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
4. GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L.V.C.; NORONHA, J.C.; PAIN, J.S.; GUSSO, G.; LOPES, J.M. C.; DIAS, L.C. (Orgs.) **Tratado de medicina de família e comunidade**: princípios, formação e prática. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.
5. ROCHA, A.A.; CESAR, C.L.G.; RIBEIRO, H. **Saúde pública**: bases conceituais. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

OUTRAS REFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA ESSE SUBMÓDULO DISPONÍVEIS ON LINE:

1. BRASIL. Ministério da saúde. FILGUEIRAS, S. L.; FERNANDES, N. M.; GONÇALVES, J. E. M. **Aconselhamento em DST e HIV/AIDS**: Diretrizes e procedimentos básicos. 2 ed. Brasília: Ministério da saúde, 1998. 21p. Disponível em: https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/registro/Aconselhamento_em_DST_e_HIV_AIDS__Diretrizes_e_procedimentos_basicos/455

2. BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 6.117, de 22 de maio de 2007**. Aprova a Política Nacional sobre o Álcool, dispõe sobre as medidas para redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e criminalidade, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6117.htm#:~:text=Aprova%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20sobre,criminalidade%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.

3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Guia prático sobre a hanseníase** [recurso eletrônico]. Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 68 p. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/novembro/22/Guia-Pratico-de-Hanseniose-WEB.pdf>

4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. **Manual técnico para o diagnóstico das hepatites virais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 121p. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/manual-tecnico-para-o-diagnostico-das-hepatites-virais>

5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das hepatites virais. **Manual técnico para o diagnóstico da infecção pelo HIV em Adultos e Crianças**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 149 p. Disponível em: https://www.pncq.org.br/uploads/2018/manual_tecnico_hiv_20_09_2018_web.pdf

6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 364 p. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2019/manual-de-recomendacoes-para-o-controle-da-tuberculose-no-brasil>

7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica. Emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019. Vigilância de síndromes respiratórias agudas COVID-19**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em:

https://portalarquivos.saude.gov.br/images/af_gvs_coronavirus_6ago20_ajustes-finais-2.pdf

8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. 248 p. Disponível em: [http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-atencao-integral-pessoas-com-infeccoes#:~:text=LAI-Protoc%20Cl%C3%ADnico%20e%20Diretrizes%20Terap%C3%AAuticas%20para%20Aten%C3%A7%C3%A3o%20Integral,com%20Infec%C3%A7%C3%B5es%20Sexualmente%20Transmiss%C3%ADveis%20\(IST\)&text=O%20PCDT%20visa%20a%20melhorar,validado%20em%20discuss%C3%B5es%20com%20especialistas](http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-atencao-integral-pessoas-com-infeccoes#:~:text=LAI-Protoc%20Cl%C3%ADnico%20e%20Diretrizes%20Terap%C3%AAuticas%20para%20Aten%C3%A7%C3%A3o%20Integral,com%20Infec%C3%A7%C3%B5es%20Sexualmente%20Transmiss%C3%ADveis%20(IST)&text=O%20PCDT%20visa%20a%20melhorar,validado%20em%20discuss%C3%B5es%20com%20especialistas).

9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Cadernos de Atenção Básica**. Disponíveis em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index/MQ==>

7º PERÍODO

SUBMÓDULO: EDUCAÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – 80 H/A

EMENTA:

Considerações históricas sobre Promoção da Saúde. Diferenças conceituais e metodológicas entre prevenção de doenças e promoção da saúde. Concepções sobre saúde e doença: significados para culturas e momentos históricos diferentes, implicações na educação em saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Determinantes Sociais em Saúde. Educação em saúde. Práticas nutricionais para promoção da saúde. Práticas esportivas e atividades físicas para promoção da saúde. Telessaúde, Telemedicina e Telediagnósticos. Objetivos Sustentáveis do Milênio. Grupos. Desenvolvimento de práticas pedagógicas diferentes com reflexão e discussão sobre as mesmas. Prática de ações educativas desenvolvidas, pelos grupos de alunos em Unidades Básicas de Saúde e equipamentos de saúde.

REFERÊNCIAS:

BÁSICAS:

1. CZERESNIA, D., FREITAS, C. M. **Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências**. São Paulo: Fiocruz, 2017.
2. PELLEGRINI FILHO, A.; BUSS, P.M.; ESPERIDIÃO, M.A. Promoção da saúde e seus fundamentos: determinantes sociais de saúde, ação intersetorial e políticas públicas saudáveis. In: PAIM, J.S.; ALMEIDA-FILHO, N. **Saúde coletiva: teoria e prática**. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.
3. SILVA, G.T.R. **Educação e saúde: cenário de pesquisa e intervenção**. São Paulo: Martinari, 2011.

COMPLEMENTARES:

1. GALVÃO, L.A.C.; FINKELMAN J.; HENAO, S. **Determinantes ambientais e sociais da saúde**. Rio Janeiro: Fiocruz, 2011.
2. GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L.V.C.; NORONHA, J.C.; PAIN, J.S.; GUSSO, G.; LOPES, J.M.C.; DIAS, L.C. (Orgs.) **Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.
3. PELICIONI, M.C.F.; MIALHE, F.L. **Educação e promoção da saúde: teoria e prática**. 2 ed. Rio de Janeiro: Santos, 2019.
4. VALLADÃO JUNIOR, J.B.R.; GUSSO, G.; OLMOS, R.D. **Medicina de família e comunidade**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.
5. VIANA, D.L.; HARADA, M.J.; PEDREIRA, M.L.G. **Promoção da Saúde: fundamentos e prática**. Yendis, 2017.

OUTRAS REFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA O SUBMÓDULO DISPONÍVEIS ON LINE:

1. BRASIL. **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº. 2.436 de 21 de setembro de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Portarias de Consolidação. **Portaria de Consolidação nº 2, 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo I. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) (Origem: PRT MS/GM 2446/2014). Fica instituída a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). (Origem: PRT MS/GM 2446/2014). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

8º PERÍODO

SUBMÓDULO: A FAMÍLIA COMO UNIDADE DE CUIDADO – 80 H/A EMENTA:

A família como unidade de cuidado, história social da família, família e sistema, repetição de padrões interacionais e possibilidades terapêuticas, genograma, ecomapa e A.P.G.A.R familiar, Método Galgary, Escala de Coelho e Savassi. Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Bolsa Família, violência doméstica e órgãos públicos de apoio à família.

REFERÊNCIAS:

BÁSICAS:

1. CAMPOS, G. W. S.; MINAYO, M. C. S.; AKERMAN, M.; DRUMOND JUNIOR, M. CARVALHO, Y.M. (Orgs.). **Tratado de saúde coletiva**. 2 ed. São Paulo: Hucitec, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014.
2. GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L.V.C.; NORONHA, J.C.; PAIN, J.S.; GUSSO, G.; LOPES, J.M.C.; DIAS, L.C. [Orgs.]. **Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática**.
3. PAIN, J.S.; ALMEIDA FILHO, N. **Saúde coletiva: teoria e prática**. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.

COMPLEMENTARES:

1. GARCIA, M. L. B. **Manual de saúde da família**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
2. MAZZUOLI, V.O. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Método, 2014.
3. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. **Manual de medicina de família e comunidade**. Tradução de Anelise Teixeira Burmeister. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
4. OHARA, E. C. C.; SAITO, R. X. S. (Orgs.). **Saúde da família: considerações teóricas e aplicabilidades**. 3 ed. São Paulo, 2014.
5. VALLADÃO JUNIOR, J.B.R.; GUSSO, G.; OLMOS, R.D. **Medicina de família e comunidade**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.

OUTRAS REFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PARA ESSE SUBMÓDULO DISPONÍVEIS ON LINE:

1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
2. BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
3. BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741
4. BRASIL. Projeto de Lei sobre o Estatuto da Família. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1159761
5. BRASIL. **Lei nº 13.427 de 30 de março de 2017**. Altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para inserir, entre os princípios do Sistema Único de Saúde

(SUS), o princípio da organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13427.htm

6. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº. 2.436 de 21 de setembro de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Cadernos de Atenção Básica**. Disponíveis em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index/MQ==>

LEGISLAÇÃO DO SUS UTILIZADAS EM TODOS OS SUBMÚDLOS DE SAÚDE COLETIVA:

1) Constituição Federal de 1988 – Título da Ordem Social, Capítulo da Seguridade Social – Seção II - Saúde – Artigos 196 a 200.

2) Lei Federal nº 8.080/90 – http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm.

3) Lei Federal nº 8.142/90.

4) Pacto pela Saúde: pacto pela vida, pacto em defesa do SUS e pacto de gestão.

5) Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011.

6) Lei Federal nº 12.864/13 altera o caput do art. 3º da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde) que se refere ao CONCEITO DE SAÚDE.

7) Portaria Ministerial nº 2.436 de 21 de setembro de 2017

8) Lei Complementar nº 141/2012 de 13/01/2012 sobre o Financiamento do SUS e o Texto da PEC 95/2016.

9) Portarias de Consolidação nº 1,2,3,4,5 e 6 de outubro de 2017.

I – PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, 28 DE SETEMBRO DE 2017- DOU Nº 190, DE 03/10/2017 – Trata da “Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde”;

II – PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, 28 DE SETEMBRO DE 2017- DOU Nº 190, DE 03/10/2017 – Trata da “Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde”;

III – PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 3, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017- DOU Nº 190, DE 03/10/2017 – Trata da “Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde”;

IV – PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 4, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017- DOU Nº 190, DE 03/10/2017 – Trata da “Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde”;

V – PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017- DOU Nº 190, DE 03/10/2017 – Trata da “Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”;

VI – PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017- DOU Nº 190, DE 03/10/2017 – Trata da “Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”, cuja redação já foi alterada pela Portaria nº 2.663, de 11 de outubro de 2017.

10) Portaria Ministerial nº 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica.

SITES PARA PESQUISAS:

www.saude.gov.br

<https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index/MQ==> (Cadernos de Atenção Básica)

www.funasa.gov.br

www.anvisa.gov.br

www.conass.org.br

www.conasems.org.br

<http://www.cosemssp.org.br/>

www.cve.saude.sp.gov.br – Link: Imunização

www.ccd.saude.sp.gov.br

www.cvs.saude.sp.gov.br

<http://www.saude.sp.gov.br/instituto-pasteur/>

www.ensp.fiocruz.gov.br/radis

<https://avasus.ufrn.br/>

<http://www.unasus.gov.br/cursos>

<http://www.inca.gov.br/tabagismo/>

<http://alcoholismo.com.br/>

<http://www.abeso.org.br/>

<http://www.agenda2030.com.br/>

<http://www.inca.gov.br/tabagismo/>

www.ibge.gov.br

<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/o-nescon/>

<https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index>

<http://brasil.bvs.br/>

<http://brasil.bvs.br/vhl/literatura-cientifica-e-tecnica/bases-especializadas-nacionais/>

<http://brasil.bvs.br/vhl/literatura-cientifica-e-tecnica/ciencias-da-saude-em-geral/>

<https://lilacs.bvsalud.org/>

<http://bases.bireme.br/cgi->

<bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&base=MEDLINE&lang=p>

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_home&lng=pt&nrm=iso

<http://cochrane.bireme.br/portal/php/index.php?lang=pt>

<https://www.cochranelibrary.com/>

<https://brazil.cochrane.org/>

<https://www.teses.usp.br/>

<https://portal.fiocruz.br/bibliotecas>

<http://teses.icict.fiocruz.br/cgi->

<bin/wxis1660.exe/lildbi/iah/?IsisScript=lildbi/iah/iah.xis&base=TesesFiocruz&lang=p&form=F&user=GUEST>

<https://www.periodicos.capes.gov.br/>

<http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1624/2294/156>

<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>

5.2) MÓDULO DE MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS – 80 horas/aulas

EMENTA

Bioestatística. Tipos de Estudos Clínicos e Experimentais. Medicina Baseada em Evidência. Colaboração Cochrane. Revisões Sistemáticas. Meta-análises. Guidelines. Telemedicina.

REFERÊNCIAS:

BÁSICAS:

1. PEREIRA, M.G. Epidemiologia: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
2. KAURA, A. Medicina Baseada em Evidência. 1 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
3. VIEIRA, S. Introdução à Bioestatística. 4 ed. São Paulo: Campus, 2008.

COMPLEMENTARES:

1. PEREIRA, M.G.; GARCIA, T. F.; SILVA, M.T. Saúde Baseada em Evidências. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527728843/cfi/6/2!/4/2@0:0>> . Acesso em: 05 jun. 2019.
2. BERQUÓ, E.; SOUZA, J.M.P.; GOTLIEB, S.L.D. Bioestatística. 2 ed. São Paulo: EPU, 2014.
3. DUNCAN, B.B.; SCHIMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.R.S. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Básica Primária Baseada em Evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582711149/recent>>. Acesso em: 05 jun. 2019.
4. GALLEGUILLOS, T.G.B. Epidemiologia: indicadores de saúde e análise de dados. São Paulo: Érica, 2014. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536520889/recent>> . Acesso em: 05 jun. 2019.
5. MARTINS, H.S. Emergências Clínicas Baseadas em Evidências: Disciplina de Emergências Clínicas. 9 ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

5.3) MÓDULO DE MERCADO DE TRABALHO – 80 horas/aulas

EMENTA

Panorama atual do SUS/Atenção Básica e Especializada. Acreditação do serviço de Saúde. Segurança do paciente. Demografia Médica. Legislação do CFM e do CREMESP. Trabalho e suas dimensões. Considerações sobre administração e de economia para o médico. Considerações sobre Marketing Pessoal. Judicialização da saúde e temas atuais. Pós Graduação no Brasil e Linhas de Pesquisa. Especialidades Médicas reconhecidas pelo CFM. O médico como profissional autônomo. Terceiro Setor. O médico atuando no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. Tabela SUS. Tabela AMB. Tabela TUSS. Consultórios. Auditoria e Consultoria em Saúde. O trabalho médico no contexto da epidemiologia/indicadores de saúde em cada uma das regiões brasileiras e os seus reflexos na expectativa e qualidade de vida.

REFERÊNCIAS:

BÁSICAS:

1. CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração: Uma Visão Abrangente da Moderna Administração das Organizações. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
2. ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M.L. Epidemiologia e Saúde: fundamentos, métodos e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
3. PEREIRA, M.G. Epidemiologia: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

COMPLEMENTARES:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Auditoria do SUS no contexto do SNA: Qualificação do Relatório de Auditoria. Interlocus Aprendizagem e colaboração. 2015.
2. BRASIL. Agência Nacional de Saúde Suplementar. Caderno de Informação da Saúde Suplementar: beneficiários, operadoras e planos / Agência Nacional de Saúde Suplementar. Ano 11. Rio de Janeiro: ANS, 2018.
3. CHIAVENATO, I. Desempenho Humanos nas empresas: como desenhar cargos e avaliar o desempenho para alcançar resultados. 7 ed. Barueri: Manole, 2016.
4. SCHEFFER, M. et. al. Demografia Médica no Brasil 2018. São Paulo, SP: FMUSP, Conselho Federal de Medicina-CFM, CREMESP, 2018.
5. PORTO, C.C. Cartas aos estudantes de medicina. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

5.4) MÓDULO DE SAÚDE MENTAL –

SUBMÓDULO DE PSICOPATOLOGIA – 80 horas/aulas

EMENTA

Psicologia Médica. Comportamento Humano. Transtornos Comportamentais. Neuroanatomia. Neurofisiologia. Psicofarmacologia. Psicopatologia. Semiologia psiquiátrica. Relação Médico-Paciente em Psiquiatria. Psiquiatria. Transtornos Mentais. Intervenção Ambulatorial. Estruturação dos Serviços de Saúde Mental no SUS.

REFERÊNCIAS:

BÁSICAS:

1. BEAR, M.F.; CONNORS, B.W.; PARADISO, M.A. Neurociências. Desvendando o Sistema Nervoso. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
2. CHENIAUX JR, E. Manual de Psicopatologia. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
3. DEE U. S. Fisiologia Humana. Uma Abordagem Integrada. São Paulo: Artmed, 2017.
4. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2008.
5. DERRICKSON, B.; TORTORA, G.J. Princípios de Anatomia e Fisiologia. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
6. GRAEFF, F.G.; GUIMARÃES, F.S. Fundamentos de Psicofarmacologia. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2012.
7. STAHL, S. M. Fundamentos de Psicofarmacologia De Stahl - Guia De Prescrição. São Paulo: Artmed, 2019.

8. STAHL, S.M. Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
9. HALLES, R.E.; YUDOFISKY, S.C. Tratado de Psiquiatria Clínica. 5 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2012.
10. DE MARCO, M.A; ABUD, C.C.; LUCCHESI, A.C.; ZIMMERMANN, V.B. Psicologia Médica -Abordagem Integral do Processo Saúde-Docença. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
11. HALLES, R.E.; YUDOFISKY, S.C. Tratado de Psiquiatria Clínica. 5 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2012.
12. LOPES, A. C. Psiquiatria na Clínica Médica. São Paulo: Atheneu, 2017.
13. KAPLAN, H.I.; SADOCK, B.J.; GREBB, J.A. Compêndio de Psiquiatria. 9 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2007.
14. LENT, R. Cem Bilhões de Neurônios - Conceitos Fundamentos de Neurociências. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
15. MARI, J.J.; KIELING, C. Psiquiatria na Prática Clínica. Barueri: Manole, 2013.
16. CABALLO, V.E. Manual de Técnicas de Terapia e Modificação de Comportamento. São Paulo: Santos, 2014.
17. CURI, R.; ARAÚJO F. Fisiologia Básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

COMPLEMENTARES:

1. SILVERTHORN, D.U. Fisiologia Humana - Uma Abordagem Integrada. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
2. KNAPP, P. Terapia Cognitivo-Comportamental na Prática Psiquiátrica. Porto Alegre: Artmed, 2008.
3. HARDMAN, J.G. Goodman & Gilman: As bases farmacológicas da terapêutica. 12 ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2011.
4. MACHADO, A.B.M. Neuroanatomia Funcional. 2 ed. São Paulo: Atheneu; 2006.
5. DATTILIO, F.M.; FREMAN, A. Estratégias Cognitivo-Comportamentais de Intervenção em Situações em Crise. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
6. Organização Mundial da Saúde. CID-10 Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde. 10 ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2014.
7. CAMPOS, E.P.; BRASIL, M.A.A. DO AMARAL, G.F.; DE MEDEIROS, J.G.M. Psicologia Médica – A Dimensão Psicossocial da Prática Médica. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
8. SADOCK, B.; SADOCK, V.A.; SUSSMAN, N. Manual de Farmacologia Psiquiátrica. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
9. HIGGINS, E.S.; GEORGE, M.S. Neurociências para Psiquiatria Clínica. A Fisiopatologia do Comportamento e da Doença Mental. Porto Alegre: Artmed, 2010.
10. MACHADO, L.; PEREGRINO, A.; CANTILINO, A. Psicologia Médica na Prática Clínica. Medbook Editora Científica LTDA, 2018.

Fernandópolis, 19 de fevereiro de 2021.